



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 713, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Homologa Convênio que
especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica homologado o Convênio ICMS 96, de 06 de outubro de 2006.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.